



12239606



08011.000022/2020-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP
COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA– CT-CGE
07ª/2020 REUNIÃO

LISTA DE PRESENÇA (12306217)

Data	21/07/2020	
Local	MJSP - 3º Andar - Sala 327 e Videoconferência no Microsoft Teams	
Item	Nome	Órgão
1	Alberto Magno Ambrogi Simao	PF
2	Andreia Primo Olivo	DEPEN
3	Bruno de Oliveira Almeida	CGGE
4	Camila Rodrigues Marques	SEOPI
5	Charles de Azevedo Gonçalves	SENASP
6	Claudete Terezinha Trapp	CGGE
7	Claudio Antonio de Almeida Py	AECI

8	David de Lima Freitas	SPO
9	Denise de Carvalho Pires	SENAD
10	Fábia Oliveira Martins de Souza	AN
11	Fabiano Nogueira Brandao	CGGE
12	Glauberto Antonio Alves	CGRH
13	Henrique César de Jesus Picoli	AN
14	Ivan Gomes Bonifácio	SENAJUS
15	Ivanildo de Oliveira da Silva JR	DTIC
16	Juliana Coelho Antero	CGGE
17	Leonardo Bernardes Soares	SENACON
18	Leonardo de Melo Costa	CGGE
19	Livia Nascimento Felixv	CGMA
20	Lucas Alexsandro Rodrigues Pinheiro	CGGE
21	Luiz Camargo Miranda	
22	Maria Cardoso Grochevicz	SENASP
23	Priscilla Oliveira	SENASP
24	Raquel Ribeiro	AN
25	Vinícius Oliveira Braz Deprá	SEOPI
26	Zaira Spohr	SPO

Pauta da Reunião (12311244)	1) Realização da Oficina de Simplificação dos Formulários de Políticas Públicas 2) Curso ENAP - "Avaliação Ex Post para Políticas Públicas" 3) Formulário simplificado de detalhamento das políticas públicas 4) Relatório simplificado de monitoramento 5) Informes PPA 6) Informes Planejamento Estratégico
--------------------------------	--

1. O Sr. David de Lima Freitas, Subsecretário de Planejamento e Orçamento – SPO e Coordenador da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica CT-CGE, abriu a reunião da CT-CGE agradecendo a participação dos presentes. Logo em seguida realizou a chamada dos presentes na reunião e apresentou a pauta (12311244) com os assuntos a serem tratados.

2. Sobre o primeiro tópico da pauta, relativo à realização das Oficinas de Simplificação dos Formulários de Políticas Públicas, realizadas nos dias nos dias 23, 25 e 30 de junho de 2020, coordenadas pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE, o Sr. David agradeceu a participação de todos e destacou a importância do trabalho realizado. Em seguida, salientou-se que o trabalho foi importante para o aprendizado e a maturidade dos membros da CT-CGE. O participante Sr. Ivan, representante da Secretaria Nacional de Justiça - Senajus, elogiou o trabalho realizado pela equipe da CGGE na condução das oficinas.

3. Em relação ao segundo tópico da reunião, a Sra. Claudete Trapp, Coordenadora-Geral da CGGE, apresentou aos presentes as tratativas que estão sendo realizadas com a Escola Nacional de Administração Pública – Enap sobre a criação de uma turma exclusiva do Curso "Avaliação *Ex Post* para Políticas Públicas" para os membros da CT-CGE, e eventualmente para outros convidados. O referido curso trata de assuntos tais como: avaliação, descrição, desenho, diagnóstico e implementação de políticas públicas. Foi informado que a CGGE iria realizar uma reunião com a equipe da Enap no dia 22/07/2020 e após tal reunião, com a obtenção de mais informações sobre o curso e formação da turma, seria encaminhado um e-mail aos pontos focais da CT-CGE com o intuito de formalizar o interesse desses em participar de tal capacitação, bem como informá-los sobre a quantidade de vagas disponíveis.

4. Sobre o tópico referente ao formulário simplificado de detalhamento de Políticas Públicas, objeto da Oficina de Simplificação, foi exposto de forma breve acerca dos tópicos que foram considerados obrigatórios, com as devidas justificativas, e, também, aqueles que seriam considerados opcionais. Em relação ao formulário de impacto orçamentário e financeiro, considerando opcional durante a realização da oficina, o Sr. David Freitas apresentou proposta em manter o tópico “Se há aumento da receita ou despesa?” como obrigatório, devido a sua importância e considerando as exigências legais. Sobre o tópico Gestão de Riscos, o Sr. Cláudio Py, Assessor Especial de Controle Interno – AEI, recomendou a importância de aplicar o modelo institucional do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. O Sr. Claudio Py apresentou algumas preocupações acerca de tópicos considerados opcionais durante as oficinas e alertou que alguns podem ser passíveis de cobrança por parte de órgãos de controle, o que pode requerer que sejam considerados obrigatórios. O Sr. Claudio Py citou, como exemplo, o tópico “Árvore de Causalidade” como obrigatório, considerando sua importância e, inclusive, que foi citado em relatórios de auditoria de

órgãos de controle. Devido aos apontamentos apresentados pelo Sr. Claudio Py, o Sr. David Freitas sugeriu a realização de uma reunião com a participação da equipe da AECI e SPO no sentido que validar quais tópicos devem ser considerados obrigatórios de acordo com orientações da AECI. Sobre a aplicabilidade do modelo de gestão de riscos, a Sra. Fábيا Oliveira Martins, representante do Arquivo Nacional – AN, informou sobre a complexidade da aplicação do modelo de gestão de riscos em processos do AN, priorizados para o gerenciamento de riscos e a sua aplicação nas políticas públicas, que são mais amplas, fato que tornaria ainda mais complexa tal aplicação. Sobre o tópico relativo aos riscos fiscais, considerado opcional nas oficinas, o Sr. David Freitas ponderou em mantê-lo como obrigatório devido a eventuais cenários de restrição orçamentária que podem ocorrer nos próximos exercícios orçamentários. Sobre a permanência dos tópicos relativos ao aumento de despesas e riscos fiscais não houve objeção pelos membros em mantê-los como obrigatórios.

5. Em seguida, foi iniciada a apresentação do modelo de Relatório de Monitoramento quadrimestral das políticas públicas. O Sr. Fabiano Brandão, representante da CGGE, apresentou os tópicos do relatório validados na oficina e informou aos presentes sobre a inclusão de um novo item, relacionado à finalidade da política pública, no relatório. Logo em seguida, o Sr. Fabiano Brandão informou aos presentes que deverão ser criados um processo SEI para cada política pública. Sobre os formulários de detalhamento e relatório de monitoramento, informou que serão criados modelos no SEI. Foi destacado também que os documentos, antes de serem apresentados à CT-CGE, devem ser validados pelo titular na unidade no processo SEI respectivo. Foi ressaltado também a importância pela Sra. Fábيا Oliveira sobre a periodicidade do relatório, à qual foi explicado que conforme deliberação dos membros da CT-CGE, em 2019, ficou definido pelos membros que o monitoramento será quadrimestral e aplicável a partir do detalhamento da política objeto do detalhamento, observado o cronograma de detalhamento das políticas.

6. O Sr. David Freitas informou que serão deliberados na próxima reunião da CT-CGE os tópicos que serão considerados obrigatórios após a reunião com a AECI e informou que serão encaminhados os critérios para detalhamento das políticas, que poderá envolver questões associadas ao impacto orçamentário e vinculação com o Planejamento Estratégico.

7. Também expôs o cronograma com as datas das próximas políticas públicas a serem detalhadas pelas unidades. O prazo foi definido para o dia 18/08/2020, para retorno das apresentações do detalhamento.

8. O DEPEN informou que já está realizando o detalhamento de suas políticas públicas e que a apresentação será feita conforme cronograma deliberado.

9. A SENASP informou que as políticas da unidade já estavam em detalhamento, mas devido às mudanças que ocorreram com a criação da SEGEN, será necessário reavaliar novamente tais políticas. A Sra. Priscila da SENASP pontuou as experiências com as políticas públicas e explicou que algumas podem ser passadas a outras unidades devidas as suas especificidades.

10. Sobre os informes da reunião, a Sra. Claudete apresentou a situação do Plano Plurianual – PPA e apresentou o cronograma para a captação dos resultados intermediários dos Programas Finalísticos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP).

11. Ainda sobre os informes, a Sra. Claudete Trapp apresentou a situação da revisão do Planejamento Estratégico 2020-2023 e informou que a previsão para o Comitê de Governança Estratégica – CGE se reunir para aprovar a revisão desse PE é dia 06/08/2020. Acerca da revisão da carteira de projetos estratégicos, o Sr. David Freitas frisou que o Gabinete do Ministro – GM deverá priorizar os projetos que devem permanecer no PE. Logo em seguida a Sra. Claudete Trapp apresentou os resultados intermediários do PPA associados ao PE.

12. Por fim, o Sr. David informou que, a princípio, as reuniões do CGE serão mantidas sempre na última quinta-feira do mês corrente, com calendário fixo, porém deve-se aguardar a definição por parte do GM. Sobre o calendário das reuniões da CT-CGE, a expectativa é manter a agenda estabelecida pela Comissão.

13. A reunião foi encerrada pelo Sr. David, que agradeceu a participação de todos.

ENCAMINHAMENTOS:

a) Envio, por e-mail, para as unidades informarem o interesse em participar no Curso "Avaliação *Ex Post* para Políticas Públicas" da ENAP e a quantidade de participantes necessária para cada unidade;

b) Agendamento de reunião com a Assessoria Especial de Controle Interno para avaliar os campos opcionais e obrigatórios do formulário de detalhamento;

c) Envio, por e-mail, o formulário de detalhamento simplificado e o relatório de monitoramento para o Sr. Cláudio Py da Assessoria Especial de Controle Interno;

d) Disponibilização dos formulários de detalhamento e monitoramento em formato no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Terezinha Trapp, Coordenador(a)-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional**, em 05/08/2020, às 12:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE MELO COSTA, Administrador(a)**, em 05/08/2020, às 12:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do



Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus José Ferraz Fernandes, Agente Administrativo(a)**, em 05/08/2020, às 12:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Chefe da Divisão de Custos, Planejamento e Monitoramento**, em 05/08/2020, às 12:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO NOGUEIRA BRANDAO, Chefe da Divisão de Planejamento, Processos e Apoio à Governança**, em 05/08/2020, às 14:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bernardes Soares, Assistente Técnico(a)**, em 05/08/2020, às 17:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS OLIVEIRA BRAZ DEPRÁ, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 06/08/2020, às 10:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DE LIMA FREITAS, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 10/08/2020, às 19:20, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE CARVALHO PIRES FULTON, Assessor(a) Técnico(a)**, em 18/08/2020, às 11:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Castro Panoeiro, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 18/08/2020, às 13:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábria Oliveira Martins de Souza, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 13:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10



do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBERTO ANTONIO RODRIGUES ALVES, Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças - Substituto(a)**, em 20/08/2020, às 11:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 26/08/2020, às 12:05, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12239606** e o código CRC **40B03B8C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.